



Junta de Freguesia do Castelo

Rua do Espírito Santo – Casa do Governador
1100 Lisboa
Telefone: 218 863 537 Fax: 218 821 060

Assembleia da República
Comissão de Ambiente, Ordenamento do
Território e Poder Local
Palácio de S. Bento
1249 - 068 Lisboa

V/Referência:
337/CAOTPL

Sua comunicação de:
08-03-2012

Nossa Referência
N.º 49, de 08/05/2012

PJL 120/XII
PJL 164/XII

Exmos. Srs.,

Em resposta ao Ofício remetido por V.^{as} Ex.^{as}, supra referenciado, vimos por este meio remeter em anexo cópia autenticada da Acta da reunião do Órgão Executivo desta Junta de Freguesia, onde consta o parecer sobre a Reorganização Administrativa da Cidade.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Carlos Filipe Marques Lima

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAOTPL	
Nº Único _____	
Entrada/Saida nº _____	Data <i>15.05.12</i>



115

CERTIDÃO

João Francisco Marques Capelo, Secretário da Junta de Freguesia do Castelo, Concelho de Lisboa, CERTIFICA que o livro de actas em curso, a folhas trinta e nove e quarenta consta a deliberação que foi tomada, por unanimidade, na reunião de vinte e seis de Abril passado com o seguinte teor: -----

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, pelas vinte e seis horas e quinze minutos, reuniu ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia do Castelo, na sua sede, situada na Casa do Governador - Rua do Espírito Santo, estando presentes todos os seus membros.

A reunião foi presidida pelo Presidente Carlos Filipe Marques Lima.

Foi lida e lida várias correspondências recebidas e expedidas.

No início da reunião foi dada várias informações e emitido parecer sobre a reforma administrativa da cidade de Lisboa:

1- Parecer sobre a Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa.

Parecer sobre a projecção de Lei nº 120/XII apresentada na Assembleia da República pelo Partido Social Democrático (PSD) e pelo Partido Socialista (PS), sobre a Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa, 164/XII sobre o mesmo tema, apresentada pelo Centro Democrático e Social/Partido Popular (CD/PP).

Estes pareceres foram solicitados aos executivos das Juntas de Freguesia e às Assembleias de Freguesia pela Comissão do Ambiente e Ordenamento do Território da Assembleia da República.

Decidiu o executivo emitir um só parecer uma vez que os projectos de Lei são semelhantes tendo como principal diferença o número de freguesias propostas.

1- A freguesia do Castelo, remonta ao tempo da nacionalidade, desde a conquista da cidade de Lisboa em 1147, sendo esta



2/3

Acta de 26/04/2012

a parâmetros físicos da cidade, mantendo-se em todos os anos igual desde a sua fundação. Num âmbito mais alargado poderão também afirmar que esta é uma freguesia marcada pelo espaço físico que ocupa. Para além da localização geográfica no lado da cidade, quer seja no domínio desse espaço, que devido às mudanças humanas sofreu alterações mais do que isto, as mudanças do contexto e a sua localização no topo da colina, sempre separaram e preservaram de resto da cidade moldando os modos de vida da sua população dando-lhe uma identidade muito própria e única na cidade.

1.2 - Ao analisar os projetos de lei 120/XII e 164/XII, o executivo verificou que:

a) Em seu entender não estão respeitados os interesses da população;

b) Os projetos de lei não foram devidamente divulgados e por sua vez não foi ouvida convenientemente a população num amplo debate;

c) Não foram respeitados os modos de vida das populações nem as respectivas e diferentes identidades culturais e tradições existentes na cidade, que nestes projetos foram numa intensa ausência de identidades e tradições das quais não seouse quem ident. ficar;

d) Não defendem o interesse das populações;

e) A política de proximidade e a intervenção popular nos processos de decisão deixaram de existir uma vez que suas criadas estruturas complexas afastam do eleitor da população em geral, devido ao tamanho das freguesias propostas nos referidos projetos de lei.

1.3 - Para uma reforma administrativa as populações

Junta de Freguesia do Castelo

Rua do Espírito Santo, Casa do Governador - 1100 - 223 Lisboa

T. 21 886 35 37 - F. 21 882 10 60

www.jfcastelo.com - jfcastelo_lx@hotmail.com



terão de ser cuidadas.
Qualquer reorganização administrativa das freguesias
deve promover um verdadeiro debate sobre o
assunto, dando voz às populações tirando as
respeitadas conclusões.
3.4 - pelas razões acima expostas o executivo
desta junta é desfavorável aos referidos proje-
ções de lei.

Está conforme o original, num total de 3 páginas
Lisboa e Junta de Freguesia do Castelo, aos 07 de Maio de 2012
O Secretário

João Francisco Marques Cabral